



## **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **FCC Nº 002/2019**

1. **PROCESSO:** SCC 05157/2019.
2. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Instituto Festival de Dança de Joinville.
3. **CNPJ:** 02.979.605/0001-00.
4. **OBJETO:** Transferência de Recursos Financeiros para a realização da 37ª edição do Festival de Dança de Joinville e todos os eventos de sua programação, que vai desde a realização de Mostras (Competitiva, Meia Ponta, Estímulo Seminário e Palco Aberto) até cursos, oficinas e atividades para a discussão de temas relacionados à dança.
5. **VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
6. **TIPO DE PARCEIRIA:** Termo de Fomento.
7. **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Social FUNDSOCIAL, sub-ação 11094, fonte 261, elemento de despesa 33.50.43.01, do Orçamento Geral do Estado.
8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; Parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 8º do Decreto Estadual nº 1.196/2017.
9. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para realização da 37ª edição do Festival de Dança de Joinville, em razão da inviabilidade de competição, tendo em vista a natureza singular do objeto da parceria. Reconhecido nacional e internacionalmente, o Instituto Festival de Dança de Joinville recebeu o título de maior do mundo em um verbete do Guinness Book de 2005.

A parceria visa manter as atividades já desenvolvidas pela organização, que promove as ações socioeducativas e culturais, como aulas profissionais renomadas na área da dança nacional, mostras competitivas, mostras paralelas, seminários, exposições, apresentações artísticas, entre outros.

Tais ações promovem a divulgação de Joinville e Santa Catarina para o Brasil e Exterior. Dentre as ações do Instituto estão os “Palcos Abertos” de Joinville, instalados em espaços não convencionais como praças, hospitais, e shopping centers na área central e nos bairros da cidade, propiciando aos moradores locais e visitantes, espetáculos gratuitos e de qualidade.

A parceria ora apresentada já ocorre com a Administração Pública Estadual, e se mostra de grande relevância, contribuindo assim para a valorização e democratização da cultura, estimulando a pesquisa em diversas áreas e promovendo a realização de atividades sociais, educacionais e artísticas, evitando-se a vulnerabilidade e exclusão social.

Diante das razões expostas e por considerarmos que o processo se enquadra nos limites e demais condições estabelecidas em lei, manifestamo-nos favoráveis ao apoio financeiro do Estado à referida Instituição através de Termo de Fomento a ser firmado entre a Fundação Catarinense de



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE  
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA  
Av. Irineu Bornhausen 5.600 - Agrônômica - CEP: 88025-202 – Florianópolis/SC - Fone 39532300  
CNPJ 83.722.426/0001-40 - <http://www.fcc.sc.gov.br>

Cultura [FCC] e o Instituto Festival de Dança de Joinville, com afastamento do chamamento público.

Florianópolis, 16 de julho de 2019.

Ana Lúcia Coutinho  
Presidente da FCC